MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras
Divisão de Licitação

ANEXO VII

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 11/2015

Lei Municipal nº 6.487/2015

LEI Nº 6.487 de 01 de junho de 2015.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafetado da condição atual e transferido para a categoria de bem dominical o lote nº 281-2-A-1, área de 484.000m2 (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados), Fazenda São Domingos, matrícula nº 019794 do 3º Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Fica autorizada a alienação do imóvel descrito no artigo 1º dessa Lei nos termos da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 de junho de 2015.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Alessandro H. B. Lopes
Secretário de Planej. e Urbanismo

Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
Nº 1315 Em 03/06/15
Órgão Impresso Gazeta PR
Nº 7952 Em 03/06/15